EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS EM BERÇÁRIO - Nº 42/2024

O Município de Treze de Maio/SC, torna público o presente Edital, que estabelece as diretrizes do processo de inscrições para intenção de matrícula para o atendimento às crianças em turmas de Berçário I e II nas unidades de Educação Infantil que atendem a esta faixa de ensino.

O presente edital fundamenta-se nas legislações em vigor quais sejam: Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Plano Municipal de Educação – PME, Estatuto da Criança e Adolescente–ECA e na Resolução Nº 02 de 31 de outubro de 2024 do Conselho Municipal de Educação – COMED.

As inscrições serão realizadas nas seguintes unidades de educação infantil:

- a) Centro de Educação Infantil Gente Miúda localizado na Rua Adelinda Bez
 Fontana Nandi ,425 Centro, Treze de Maio/ SC;
- b) Centro de Educação Infantil Tia Raquel, localizado na Rua Mario Salvan,
 SN Rio Vargedo, Treze de Maio/SC;
- c) **Centro de Educação Infantil Primeiros Passos**, localizado na Rodovia SC 441 KM 07, SN São Gabriel, Treze de Maio/SC;
- d) Centro de Educação Infantil Professor Antônio Bardini, localizado na Rodovia Municipal Professor Antonio Bardini, SN – Santa Cruz, Treze de Maio/SC.
- **Art.1º-** Para a realização da matrícula, as famílias deverão participar primeiramente do processo de inscrição.
- I Data para inscrições: 04/11/2024 a 08/11/2024.
- II As inscrições serão feitas presencialmente, na unidade escolar preferida para matrícula.
- III A inscrição no processo não garante a vaga, todavia classifica o inscrito na lista de espera, de acordo com a sua pontuação.
- **Art.2º-** O interessado deverá ler na íntegra este Edital e, ciente das regras aqui dispostas, não poderá alegar desconhecimento das normas.

Art.3º- As vagas disponíveis serão disponibilizadas conforme tabela abaixo:

U. E.	BAIRRO	IDADE	TURMA	VAGAS
CEI Gente Miúda	Centro	6 meses a 2 anos	Berçário I e II	41
CEI Tia Raquel	Rio Vargedo	6 meses a 2 anos	Berçário I e II	5
CEI Primeiros Passos	São Gabriel	6 meses a 2 anos	Berçário I e II	7
CEI Professor Antônio Bardini	Santa Cruz	6 meses a 2 anos	Berçário I e II	5

- §1º As vagas disponíveis, serão de acordo com a capacidade de atendimento da Unidade de Ensino e conforme demanda inscrita, para a qual serão ofertadas vagas nos períodos integral e parcial.
- §2º Serão convocados para realizar a matrícula os classificados na ordem do processo de inscrição de acordo com a pontuação alcançada, dentro das vagas ofertadas.
- §3º A criança deverá obrigatoriamente residir no Município de Treze de Maio.
- **§4º** Para efetuar a inscrição o familiar ou responsável deverá dirigir-se ao Centro de Educação Infantil com as cópias da documentação listadas abaixo:
 - I 01 fotos 3X4 da criança;
 - II Certidão de Nascimento, número do CPF e, se houver, Cédula de Identidade da criança;
 - III Cartão do SUS;
 - IV Declaração de Atualização Vacinal da Unidade de Saúde expedida em, no máximo, 30 dias anteriores ao ato da matrícula.

Observação: Se por motivos de saúde a criança não puder ser vacinada, será necessária a apresentação de atestado médico que justifique.

- V Carteira de identidade e CPF dos pais ou responsáveis;
- VI Comprovante de renda bruta de todos os integrantes da família que moram na mesma residência (todos os tipos de recebimentos percebidos pelo grupo familiar: aposentado, pensionista, estágio, seguro desemprego, auxílio doença, pensão alimentícia). No caso de trabalhador autônomo, apresentar declaração do imposto de renda e/ou comprovante de contribuição do INSS, conforme Modelo Anexo XII;
- VII Documento de identificação dos demais membros da família que vivam na mesma residência, além dos pais ou responsáveis e da criança inscrita;
- VIII Declaração emitida pelo empregador ou setor pessoal da empresa ou chefe imediato, constando o horário de efetivo trabalho ou em caso de proposta de emprego (Anexo XIII); Observação: a declaração deve conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável.
- IX Caso o empregador não possua o comprovante de declaração, apresentar o documento conforme Modelo Anexo XI, com assinatura de 2 testemunhas;
- X Caso algum integrante da família da criança (exceto pais ou responsável) não esteja trabalhando ou não possua nenhuma renda, apresentar Declaração "Não exerce função remunerada", conforme Modelo Anexo II; com assinatura de 2 testemunhas;
- XI Certidão de óbito do pai ou mãe, quando for o caso;
- XII Comprovante de residência dos pais ou responsáveis legais, atualizado até 03 (três) meses anteriores a inscrição (fatura de água, energia elétrica ou telefone). **Observação:** Caso o comprovante de residência não esteja no nome de um dos membros da família,

apresentar declaração do proprietário da residência, conforme modelo no Anexo I;

XIII Apresentação do protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras;

XIV Apresentação de declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para as crianças que convivem com responsáveis legais;

XV Certidão de Casamento do casal responsável pela criança. Na inexistência deste documento deverá ser apresentada Declaração de União Estável ou Declaração Negativa de União Estável (para pessoa cujo estado civil seja solteira) conforme Modelos Anexos VIII e IX.

XVI Em caso de separação ou divórcio, apresentar a averbação que comprove a situação. Caso não possuir esse documento, apresentar Declaração de separação de fato conforme Modelo Anexo X, com assinatura de 2 testemunhas;

XVII Atestado Médico ou de Nutricionista sobre a necessidade de alimentação especial (intolerância à lactose, alergia à proteína do leite, doença celíaca, diabetes, seletividade alimentar em casos de neurodivergências, entre outros).

XVI Declaração de Produtor Rural conforme o caso, assinado por 2 testemunhas. (Modelo Anexo III.)

§5º Será de exclusiva responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais pela criança, as informações prestadas. Fraude, falsificação, omissão, adulteração de documentos ou infração de qualquer item do presente Edital caracteriza crime. Nesses casos, a Unidade Escolar informará a suspeita aos órgãos oficiais para as devidas providências e a inscrição será suspensa.

Art.4º As denúncias deverão ser encaminhadas para a Secretaria Municipal de Educação e, se comprovada a irregularidade, a inscrição será cancelada.

Art. 5º O resultado da classificação do processo para as vagas serão divulgados a partir do dia **12/11/2024**, de forma online no site da Prefeitura Municipal de Treze de Maio.

Art.6º- Os critérios estabelecidos para a classificação, bem como a sua pontuação e os documentos comprobatórios estão dispostos na tabela abaixo:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONTUAÇÃO
	Crianças em situação de acolhimento institucional ou família acolhedora.	Documento expedido pelos órgãos competentes da Secretaria de Assistência Social.	15
Medida protetiva	Crianças sob a guarda de mulheres vítimas de violência doméstica.	Documento expedido pelos órgãos competentes da Secretaria de Assistência Social.	15
	Crianças vítimas de violência doméstica.	Documento expedido pelos órgãos competentes da Secretaria de Assistência Social.	15
Famílias vinculadas a serviços de Assistência Social	Famílias acompanhadas pelo CRAS ou CREAS ou usuárias do Serviço de Fortalecimento de Vínculos ou outros serviços da Secretaria de Assistência Social.	Declaração emitida pela Secretaria de Assistência Social contendo o nome de todos os membros do núcleo familiar que utilizam o serviço e qual o serviço utilizado.	15

Mãe adolescente	Criança cuja mãe é adolescente	Documento de identificação da mãe com foto.	15
	Crianças com deficiência comprovada por meio de laudo médico atualizado.	Laudo técnico emitido por profissionais da área da saúde	2
Atendimento Educacional Especializado	Crianças que necessitam de atendimento especializado ou que tenham nascido em condição de risco ou diagnosticadas com transtornos neurológicos, malformações congênitas ou síndromes genéticas.	Laudo técnico emitido por profissionais da área da saúde.	2
Estrutura Familiar	Irmãos na mesma unidade educacional da Rede Pública Municipal de Ensino de Treze de Maio.	Atestado de matrícula.	1
	Pertencentes a famílias monoparentais.	Certidão de nascimento da criança e autodeclaração.	1
Família de Baixa Renda	Famílias contempladas no Programa Bolsa	Folha resumo do CadÚnico retirada no Centro de Referência e	3

	Família.	Assistência Social – CRAS do município.	
	Famílias com renda bruta per capita inferior a um salário mínimo	Comprovante de renda de todos os membros do núcleo familiar acima de 14 anos que trabalham, incluindo declaração de desemprego quando for o caso.	3
Servidores da Educação	Filhos de servidores da Rede Municipal Educação de Treze de Maio.	Folha de pagamento e/ou contrato de trabalho.	1
Pais que Trabalham	Grau socioeconômico familiar no qual todos os responsáveis legais pela criança exercem função laborativa de 8 horas diárias.	Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada e/ou último contracheque. Declaração da empresa na qual trabalha, contendo carga horária diária, carimbo e assinatura do responsável. Declaração de trabalhador autônomo conforme modelo do anexo XI. Declaração de trabalador rural conforme modelo do anexo III.	2

1		1
	Declaração de proposta de trabalho conforme modelo do anexo XIII.	
Criança que apenas um dos pais trabalha.	Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada e/ou último contracheque. Declaração da empresa na qual trabalha, contendo carga horária diária, carimbo e assinatura do responsável. Declaração de trabalhador autônomo conforme modelo do anexo XI. Declaração de trabalador rural conforme modelo do anexo III. Declaração de proposta de trabalho conforme modelo do anexo XIII.	1

Paragrafo único: para desempate será utilizado o critério de menor renda bruta per capita.

Art. 7º Quando a criança não possuir certidão de nascimento e/ou carteira de identidade e/ou CPF e/ou cartão de vacina e/ou visto de permanência (caso seja estrangeira), a inscrição,a classificação e a matrícula serão inviabilizadas e a Direção do Centro de Educação Infantil deverá orientar os responsáveis pela criança a procurarem os órgãos competentes

Parágrafo único. No ato da realização da matrícula, não havendo apresentação do documento Declaração de Atualização Vacinal emitida pela Unidade de Saúde, o familiar ou responsável deverá assinar um Termo de Ciência sobre a caderneta de vacinação.

Art. 8º Para ocupação das vagas disponíveis, os critérios de classificação serão por meio de pontuação discriminada no Artigo 6º deste edital.

Art.9º No surgimento de novas vagas, respeitada a lista de classificação e os critérios para desempate, o responsável pelo processo de matrícula no Centro de Educação Infantil fará contato com a família, via telefone, por 02 (dois) dias úteis consecutivos e em turnos diferentes. Na impossibilidade de contato, a criança sairá da lista de classificação e será chamada a próxima criança classificada.

Parágrafo único. Cabe a família comunicar o Centro de Educação Infantil sobre possíveis mudanças dos telefones e endereço.

- **Art. 10** Nos casos de crianças em estado de vulnerabilidade social, após todos os esforços do Centro de Educação Infantil junto aos pais ou responsáveis, se não havendo o comparecimento na Unidade Escolar para a realização da matrícula, o Centro de Educação Infantil informará o Conselho Tutelar para que tome as medidas legais cabíveis.
- **Art.11** No ano letivo 2025 a criança que ficar ausente por 05 (cinco) dias consecutivos, perderá a vaga integral.
- **Art. 12** Será permitido o afastamento da criança, desde haja justificativa plausível por escrito ou atestado médico.
- **Art. 13** É de responsabilidade das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação fazer cumprir este Edital.
- **Art.14** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação ouvido o Conselho Municipal de Educação COMED.
 - **Art.15** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Treze de Maio(SC), 01 de novembro de 2024

GRAZIELA DA SILVA NANDI Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

ANEXO I DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DA RESIDÊNCIA

Eu,					_, por	tador (do C	PF
Nº	de	claro pa	ra os	devidos	fins	e efe	eitos	de
comprovação de resi	dência que							
(nome completo), CP	F Nº			_ é reside	ente e	domici	iliado) no
endereço								,
cuja habitação é de n	ninha proprieda	de.						
Declaro ainda estar em documento púb nele inserir ou faze escrita, com fim de p fato juridicamente re Por ser verdade, firm	elico ou particu er inserir decla prejudicar direit elevante" (Art.29	lar, decla ração fa ro, criar o	aração Isa ou	que dele diversa d	devida que	a cons e deve	tar, o eria s	ou ser
		Treze	de Mai	0,	/	/		'
	Assinatu	rado(a)D						
TESTEMUNHAS:								
1- Nome completo: _								
CPF:								
2- Nome completo: _								
ODE:								

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO REMUNERADA

Eu,				_, porta	dor do
CPF Nº	, declaro	que nã	io trabalho	e nem	exerço
atividade remunerada de qu	ualquer espécie, pe	rmanent	e ou tempo	rária.	
Declaro ainda estar ciente	e de que é crime	nrevisto	no Código	Penal "i	Omitir
em documento público o	•	•	_		
nele inserir ou fazer inse	•				
escrita, com fim de prejud	-		•		
fato juridicamente relevant		nigação	ou anerar a	verdade	30010
Por ser verdade, firmo o p	,				
Tor ser verdade, filmo o p	reserrie.				
	Treze de	e Maio	/	/	
	11020 00	c ivialo, _			
	Assinaturado(a)De	eclarante)		
TESTEMUNHAS:					
1- Nome completo:					
CPF:					
2- Nome completo:					
ODE					

ANEXO III DECLARAÇÃO DE TRABALHO RURAL

Eu,	ропадо	r ao
CPF nº	declaro, sob as penas da lei, que rec	ebo o
valor de R\$	mensais, referentes à produção agrícola	a de:
com carga horária de	horas por dia.	,
em documento público nele inserir ou fazer in	,	ar, ou ia ser
	Treze de Maio,///	
	Assinaturado(a)Declarante	
TESTEMUNHAS:		
1- Nome completo:		
CPF:		
2- Nome completo:		
_		

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS

Eu,	portador do
CPF Nº	, declaro que recebo auxílio financeiro de
	, no valor equivalente
a R\$	
Declaro ainda estar ciente de que	é crime , previsto no Código Penal, "Omitir,
em documento público ou particul	ar, declaração que dele devia constar, ou
nele inserir ou fazer inserir declar	ração falsa ou diversa da que deveria ser
escrita, com fim de prejudicar direito	o, criar obrigação ou alterar a verdade sobre
fato juridicamente relevante" (Art.29	9).
Por ser verdade, firmo o presente.	
	Treze de Maio,//
Δesinatur	rado(a)Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu,	,portador(a) do
CPF nº	, residente na
	, declaro para os devidos fins, que recebo
a pensão a	alimentícia da criança/adolescente
	_, portador do CPF nº ou
Certidão	de Nascimento nº,
no valor de	e R\$ mensais.
Declaro air	nda estar ciente de que é crime , previsto no Código Penal, "Omitir,
em docum	nento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou
nele inseri	ir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser
escrita, cor	m fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre
fato juridica	amente relevante" (Art.299).
Por ser ver	rdade, firmo o presente.
	Treze de Maio,//
	Assinaturado(a)Declarante
	Maaiiialui auviaidellai alile

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ALUGUEL

Eu,	portador(a) do
CPF nº	,declaro que recebo aluguel do imóvel situado
à Rua	n ^o ,
Bairro:	, cidade de, no
valor mensal de R\$	pago
pelo(a) inquilino(a) Sr.(a)_	
porta	dor(a) do CPF nº
em documento público o nele inserir ou fazer inse	
	Treze de Maio,/
	Assinaturado(a)Declarante

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu					
(nome completo do prime	eiro declaran	te), nacionali	dade _		
inscrito no CPF nº		, e			
	_ (nome	completo	do	segundo	declarante
nacionalidade		_, inscrito no	CPF	nº	
e residentes no endereço	l				
Declaramos, sob penas	-				
constituição da família n	os termos d	los artigos 1	.723 е	seguintes	do Código
Civil.					
Declaro ainda estar cien	te de que é	crime , previs	sto no	Código Pen	al, "Omitir,
em documento público d	ou particular,	declaração	que d	ele devia d	constar, ou
nele inserir ou fazer ins	erir declarad	ção falsa ou	divers	sa da que d	leveria ser
escrita, com fim de pre	judicar direit	to, criar obri	gação	ou alterar	a verdade
sobre fato juridicamente	relevante" (A	Art.299).			
Por ser verdade, firmo o	presente.				
Treze de Maio,/_	/	•			
10 Declarate					
l ^o Declarante					

2º Declarante

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu brasileiro(a)
estado civil solteiro(a), (profissão)
portador(a) do CPF nº, declaro expressamente sol
responsabilidade civil e criminal que não mantenho relação de vida en
comum ou união estável com outra pessoa, nas condições estabelecidas pelo
artigo 1.723 e seguintes do Novo Código Civil Brasileiro, permanecendo para
codos os fins e efeitos no estado civil de Solteiro(a).
Declaro ainda estar ciente de que é crime , previsto no Código Penal, "Omitirem documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria se escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299). Por ser verdade, firmo o presente.
or cor vordado, inmo o procento.
Treze de Maio,/

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO

Eu,				,	por	tador	(a) Cl	PF n⁰
, residente	na _							
, de	eclaro	em	sã	consciêr	ıcia	que	não	mais
convivo maritalmente com								,
desde/								
Declaro ainda estar ciente de que e	é crime	e, pre	evist	to no Cód	ligo	Pena	l, "Orr	nitir,
em documento público ou particula	ar, dec	araç	cão	que dele	dev	ria co	nstar,	ou
nele inserir ou fazer inserir declar	ação fa	alsa	ou (diversa d	a qu	ıe de	veria	ser
escrita, com fim de prejudicar dir	reito, c	riar	obri	gaçãoou	alte	rar a	verda	ade
sobre fato juridicamente relevante"	(Art.29	9).						
Por ser verdade, firmo o presente.								
Trans de Mais								
Treze de Maio,//		·						

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO X

DECLARAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Declaramos para os devidos fins que
, portador do CPF nº
é funcionário(a) da empresa
cumprindo a jornada de trabalho de a a
(descrever os dias da semana) das horas até às horas.
Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omiti
em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, o
nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria se
escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigaçãoou alterar a verdad
sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).
Por ser verdade, firmo o presente.
Treze de Maio,/
Assinatura do(a) Declarante
TESTEMUNHAS:
1
Nome completo e CPF
2

Nome completo e CPF

ANEXO XI

DECLARAÇÃO PARA TRABALHADOR AUTÔNOMO

Declaro para os devidos fins que eu,
, portador(a) do CPF nº
trabalho por conta própria no ramo de
(especificar a atividade), sem vínculo empregatício de carteira assinada, con
renda bruta média mensal de R\$ e carga horária de
horas diárias.
Declaro ainda estar ciente de que é crime , previsto no Código Penal, "Omitir,
em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou
nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser
escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigaçãoou alterar a verdade
sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).
Por ser verdade, firmo o presente.
Treze de Maio,/
Assinatura do(a) Declarante
TESTEMUNHAS:
1 - Nome completo e CPF
2
Nome completo e CPF

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA DE EMPREGO

Eu,		portador(a) do CPF nº
	, proprietári	ia da Empresa
	loc	alizada na
		CNPJ nº,
declaro a o	ferta de emprego ao S	Sr. (a)
		, o qual deverá cumprir a jornada de trabalho
		(descrever os dias da semana)
das	horas até às	horas.
Declaro ain	nda estar ciente de que	e é crime , previsto no Código Penal, "Omitir,
	-	cular, declaração que dele devia constar, ou
		laração falsa ou diversa da que deveria ser
		direito, criar obrigaçãoou alterar a verdade
	uridicamente relevante	
		, (, , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Por ser ver	dade, firmo o presente	s <u>.</u>
Treze de M	laio,//	·
	Assinatı	ura do(a) Declarante
TESTEMUN	NHAS:	• •
I - Nome c	ompleto e CPF	
2		

Nome completo e CPF